

Exmo. Sr.
RENATO THEODORO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Altinópolis/SP

INDICAÇÃO Nº 056/2017

LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA), Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam tomadas devidas providências, visando o seguinte:

Inserção do Símbolo Mundial do Autismo nas placas de atendimento prioritário e adesivos de estacionamento nos estabelecimentos públicos e privados do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo assegurar um direito garantido pela Lei Federal nº 12.764/2012, através da inserção do Símbolo Mundial do Autismo nas placas de atendimento prioritário e adesivos de estacionamento em órgãos públicos e estabelecimentos privados como supermercados, farmácias, bancos, lojas, restaurantes, entre outros, os quais deverão passar a incluir em suas placas o indicativo de atendimento prioritário.

A tranquilidade pela prioridade dos Autistas garante conforto e evita a prolongamento do estado de tensão própria do autista e das pessoas que o acompanha na realização de tarefas do cotidiano.

Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis-SP, 29 de setembro de 2017.

Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)
Vereador